

Art. 1º. Designar o servidor **Ricardo Sandim Ferreira, matrícula nº 5699-2**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 098/2022, originado do Pregão Presencial nº 063/2022, Processo nº 129/2023, **Lote 2, item 3**. Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato. Em substituição ao servidor Alex de Souza Ricarte, designado através da Portaria SEGOV nº. 638/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2023.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

FLU. 234
PROC. 155/23
RUB. R

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 007/SEMP/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Natália Aude Leite de Araújo Silva, matrícula nº 5145-1** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 005/2023, originado do Pregão Presencial nº 010/2023, Processo Licitatório nº 113/2023, Objeto: Serviço de segurança desarmada no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Em substituição ao servidor **José dos Santos Araújo**, designado através da Portaria SEGOV nº. 640/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir 4 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de dezembro de 2023.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 106/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira, matrícula nº 4000** para atuar como Fiscal do Contrato nº 293/2023, Adesão nº 008/2023, Processo nº 155/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de Equipamentos Educacionais Interativos atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de dezembro de 2023.

FL. 335
PROC 155/23
RUB. R

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 018/SEINFRA/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Antonio Santana Hartelsberger, matrícula nº 1003-1** para atuar como Fiscal do Contrato nº 266/2023, Tomada de Preço nº 004/2023, Processo Nº 128/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da obra de REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, na forma estabelecida no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico, atendendo a EMENDA IMPOSITIVA 09/2023 AO PROJETO DE LEI N.º 1.304/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2023

Processo Licitatório Nº 153/2023
Dispensa Nº 034/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA 50.695.218 ANDREIA TEODORO FERNANDES LEITE – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa especializada em espetáculo teatral, para a apresentação do ESPETÁCULO TEATRAL BICHOCRACIA PANTANEIRA, para a abertura da programação de Natal 2023, a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2023, no Parque dos Ipês a partir das 17h, através da Secretaria Municipal de